



CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00032303

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais ("**CONTRATO**"), na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Licenciante	BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	VIVA RIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.343.941/0001-28, com sede à R ALBERTO DE CAMPOS 00012 IPANEMA, na Cidade de RIO DE JANEIRO, Estado de RJ.
Empresas autorizadas	Razão social: VIVA RIO - CNPJ Nº: 00343941000128

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO

Solução	Bionexo
Produto	Bionexo - Mensalidade
Faturada para	00.343.941/0001-28 - VIVA RIO
Preço	R\$ 2900.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 29 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO

Tipo de implementação	Implementação Remota
-----------------------	----------------------

2 - Disposições Gerais

OUTROS

Condições especiais	
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos_e_condicoes.htm

O LICENCIADO declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, as Partes declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, **todas formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica**, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da **SOLUÇÃO(ÕES)** digitais da **BIONEXO** pelo **LICENCIADO**, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

São Paulo, 20 de March de 2020.



Anamaria Gullo Martins
Responsável Legal
Bionexo do Brasil Soluções Digitais EIRELI

Aceite:

DocuSigned by:



52706E19529A4CE...

VIVA RIO

CNPJ/MF: 00.343.941/0001-28

Nome: Lais Cristina dos Santos

Cargo: Gerente Financeira

Data: 20 March 2020 | 16:02 BRT

Testemunhas:

MARCOSTAMURA.

Marcos Paulo Gama Tamura
RG 42.860.375-0 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM